

01 - Advogado

2 - Considere a seguinte situação hipotética, nos termos da Constituição Federal: O Município de Guaratinguetá promulgou Lei Complementar criando obrigação para autorização das empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica instalarem os empreendimentos, bem como condições para prestação do serviço, impondo, inclusive, a prestação de caução.

Nos termos da Constituição Federal, a citada legislação é:

(FONTE: Constituição Federal, art. 22)

- (A) **Inconstitucional, pois é competência privativa da União legislar sobre águas e energia.**
- (B) Inconstitucional, pois é competência privativa dos Estados legislar sobre águas e energia.
- (C) Constitucional, pois é competência comum da União, Estados e Municípios legislar sobre águas e energia.
- (D) Constitucional, pois é competência concorrente da União, Estados e Municípios legislar sobre águas e energia.

INSCRIÇÕES	200794711, 200793309.
RECORRENTES	ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO, LUCAS TOSHIKI MORI.
SOLICITAÇÕES	<p>A questão 2 diz respeito à legislação municipal criar obrigação à empresa concessionária de saneamento básico e de energia elétrica. Ocorre que a legislação sobre saneamento básico sobre norma geral é de competência privativa da união, entretanto, o Município pode legislar sobre saneamento básico segundo a Constituição Federal por competência suplementar (artigo 30, I,II, CF).Assim, com uma simples pesquisa na internet é possível encontrar material explicativo e julgado nesse sentido. Por fim, a questão não apresenta resposta correta e por isso deve ser anulada.</p>
	<p>A questão 02 apresenta como gabarito a alternativa (A) "Inconstitucional, pois é competência privativa da União legislar sobre águas e energia.", entretanto a situação hipotética trazida no enunciado da questão possibilita a caracterização de outras alternativas como CORRETAS, conforme abaixo:</p> <p>O enunciado traz: "O Município de Guaratinguetá promulgou Lei Complementar criando obrigação para autorização das empresas concessionárias de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e de geração de energia elétrica instalarem os empreendimentos, bem como CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, impondo, inclusive, a prestação de caução."</p> <p>Assim, a União possui competência privativa de legislar apenas sobre as NORMAS GERAIS quanto a utilização dos recursos hídricos, como de fato ocorreu com a Lei Federal 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), porém os demais Estados-membros têm autonomia constitucional para formular suas leis de organização administrativa, inclusive para o setor de recursos hídricos.</p> <p>Isto porque, o saneamento básico definido pelo art. 3º da Lei 11.445/2007 (redação da Lei 14.026/2020) como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de (a) ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, (b) esgotamento sanitário, (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais, entre outras atividades relacionadas, traduz um conjunto de ações e políticas públicas de INTERESSE LOCAL, como já reconhecido pela jurisprudência do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. [ADI 3.336, rel. min. Dias Toffoli, j. 14-2-2020, P, DJE de 6-3-2020.], (ADI 4. 454 rel. Min. CÁRMEN LÚCIA Dje de 25/8/2020) e (ADI 6. 912 rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, Dje de 24/8/2001).</p> <p>Além disso, a própria Constituição Federal estabeleceu a COMPETÊNCIA COMUM de todos os entes federativos para a promoção de melhorias das condições do saneamento básico, em seu art. 23, inciso IX. A partir desse pacto federativo de cooperação na implementação de políticas de saneamento básico, coube à União o estabelecimento das diretrizes gerais.</p> <p>A própria diretriz geral da União dada pela Lei 11.445/2007 (redação da Lei 14.026/2020) estabelece que os Municípios são os entes da federação responsáveis pela gestão dos assuntos de interesse local e pela edição de leis que digam respeito a esses temas, a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico.</p> <p>Por fim, o art. 30, incisos I e V, da CF, confere aos Municípios a competência expressa para organizarem, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.</p> <p>Portanto, requer-se a ALTERAÇÃO DO GABARITO para a alternativa (C) "Constitucional, pois é competência comum da União, Estados e Municípios legislar sobre águas e energia.", nos termos do art. 23, inciso IX, da CF/88. Subsidiariamente, requer-se a ANULAÇÃO da questão diante da flagrante ambiguidade.</p>
ANÁLISE	O recurso não merece prosperar.

	<p>Conforme previsto na Constituição Federal é competência PRIVATIVA da união legislar sobre águas e energia. Nesse sentido, a criação de obrigação para concessionária de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica instalarem os empreendimentos pelo Município é inconstitucional. A suplementação a que se refere o art. 30, I e II da Constituição Federal se refere as matérias que não são privativas da União.</p> <p>Nesse sentido, segue posicionamento do STF sobre o tema:</p> <p><i>Ementa: Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Taxa municipal de Fiscalização do funcionamento de postes de transmissão de energia. Impossibilidade. VIOLAÇÃO DE COMPETÊNCIA. Necessidade de observância das competências da União, como aquelas para legislar privativamente sobre energia, bem como fiscalizar os serviços de energia e editar suas normas gerais. 1. A União, no exercício de suas competências (art. 21, XI e art. 22, IV CRFB), editou a Lei Federal n. 9.427/96, que, de forma nítida, proibe à unidade federativa conveniada exigir de concessionária ou permissionária sob sua ação complementar de regulação, controle e fiscalização obrigação não exigida ou que resulte em encargo distinto do exigido de empresas congêneres, sem prévia autorização da ANEEL. <u>Dessa forma, a presunção de que gozam os entes menores para, nos assuntos de interesse comum e concorrente, legislar sobre seus respectivos interesses (presumption against preemption) foi nitidamente afastada por norma federal expressa (clear statement rule).</u> 2. <u>Não cabe confundir as competências da União para legislar sobre transmissão de energia, editar normas gerais sobre transmissão de energia e fiscalizar tais serviços com as competências dos municípios para editar leis sobre outros assuntos de interesse local.</u> 3. Declaração de inconstitucionalidade do artigo 5º, VI, da Lei Complementar Municipal n. 21/2002, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC. 4. Modulação dos efeitos para que a decisão produza efeitos a partir da data da publicação da ata de julgamento do mérito. Ficam ressalvadas as ações ajuizadas até a mesma data. 5. Arguição de descumprimento de preceito fundamental procedente. (aDPF 512, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 22-05-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 27-06-2023 PUBLIC 28-06-2023)</i></p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

3 -	<p>Nos termos da Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA no que se refere ao meio ambiente: (FONTE: Constituição Federal, art. 225)</p> <p>(A) Incumbe ao Poder Público exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.</p> <p>(B) As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.</p> <p>(C) São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.</p> <p>(D) É obrigação do Poder Público proteger a fauna e a flora, sendo vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade, sendo consideradas cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, ainda que sejam decorrentes de manifestações culturais.</p>
INSCRIÇÃO	200793306
RECORRENTE	CAMILA MANZANETE DA SILVA
SOLICITAÇÃO	<p>Nos termos da Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA no que se refere ao meio ambiente: (FONTE: Constituição Federal, art. 225)</p> <p>(A) Incumbe ao Poder Público exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.</p> <p>(B) As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.</p> <p>(C) São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.</p> <p>(D) É obrigação do Poder Público proteger a fauna e a flora, sendo vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua</p>

	<p>função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade, sendo consideradas cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, ainda que sejam decorrentes de manifestações culturais.</p> <p>Conforme explanado acima, a banca solicitou a questão errada, e trouxe no gabarito a alternativa D.</p> <p>Entretanto, conforme previsão do próprio artigo abaixo transcrito a manifestação cultural deve ser regulamentada por lei específica assegurando o bem estar dos animais envolvidos, e o enunciado não deixa claro dessa forma, trazendo o candidato à erro.</p> <p>Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p> <p>§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.</p> <p>Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.</p> <p>§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.</p> <p>Vale lembrar:</p> <p>É inconstitucional lei estadual que regulamenta a atividade da “vaquejada”. Segundo decidiu o STF, os animais envolvidos nesta prática sofrem tratamento cruel, razão pela qual esta atividade contraria o art. 225, § 1º, VII, da CF/88. A crueldade provocada pela “vaquejada” faz com que, mesmo sendo esta uma atividade cultural, não possa ser permitida. A obrigação de o Estado garantir a todos o pleno exercício de direitos culturais, incentivando a valorização e a difusão das manifestações, não prescinde da observância do disposto no inciso VII do § 1º do art. 225 da CF/88, que veda práticas que submetam os animais à crueldade. STF. Plenário. ADI 4983/CE, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 06/10/2016 (Info 842).</p> <p>Diante disso, a questão deveria ser anulada, por estar o enunciado incompleto, deixando o candidato em dúvida, visto que não há previsão na alternativa d que a manifestação cultural a que se refere, respeita os animais envolvidos ou não.</p>
<p>ANÁLISE</p>	<p>O recurso não merece prosperar.</p> <p>A alternativa D está claramente incorreta, já que o art. 225, § 7º, da Constituição Federal prevê expressamente que <i>não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais</i>. Nesse sentido, a ausência no tipo da manifestação cultura em nada altera o fato de que a alternativa está incorreta.</p>
<p>DELIBERAÇÃO</p>	<p>INDEFERIDO.</p>

<p>15 - Considere as seguintes assertiva nos que se refere às águas:</p> <p>1 - Quando as águas, artificialmente levadas ao prédio superior, ou aí colhidas, correrem dele para o inferior, não poderá o dono deste reclamar que se desviem, ou se lhe indenize o prejuízo que sofrer.</p> <p>2 - O possuidor do imóvel superior não poderá poluir as águas indispensáveis às primeiras necessidades da vida dos possuidores dos imóveis inferiores; as demais, que poluir, deverá recuperar, ressarcindo os danos que estes sofrerem, se não for possível a recuperação ou o desvio do curso artificial das águas.</p> <p>3 - O proprietário tem direito de construir barragens, açudes, ou outras obras para represamento de água em seu prédio; se as águas represadas invadirem prédio alheio, será o seu proprietário indenizado pelo dano sofrido, deduzido o valor do benefício obtido.</p> <p>Estão CORRETAS:</p> <p>(FONTE: Código Civil, art. 1288/1292)</p> <p>(A) 1 e 2, apenas.</p> <p>(B) 2 e 3, apenas.</p> <p>(C) 3, apenas.</p> <p>(D) 1, 2 e 3.</p>

INSCRIÇÃO	200792967
RECORRENTE	MARIANA HEBLING REIS DE SOUZA
SOLICITAÇÃO	<p>Prezados membros da Banca Examinadora.</p> <p>A questão de nº 15 tratou de águas, incluído na seção V, do capítulo V do Título III. Contudo, o edital trouxe apenas o tema propriedade, subdividido em função social da propriedade.</p> <p>Não houve menção dos subitens a serem cobrados pela banca, o que gera a nulidade da referida questão.</p> <p>Assim, necessária sua anulação e concessão do ponto a todos os candidatos.</p>
ANÁLISE	<p>O recurso não merece prosperar.</p> <p>Conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições, especificamente na bibliografia referencial, seria cobrado do candidato, na área de direito civil, o tema “propriedade”. Nesse sentido, não houve especificação do que seria cobrado, concluindo-se que poderia ser questionado qualquer ponto referente a este tema. Não há obrigação de prever no edital todos os itens de maneira específica, mas apenas o assunto de maneira geral, cabendo ao candidato estudar o tema, motivo pelo qual não há razão para nulidade da questão.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

- 22 - Nos termos do Código Tributário Nacional, a modalidade de lançamento tributário que aprecia fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior é:**
(FONTE: Código Tributário Nacional, art. 149)
- (A) Lançamento por homologação.
- (B) Lançamento de ofício.
- (C) Lançamento por declaração.
- (D) Lançamento misto.

INSCRIÇÃO	200794711
RECORRENTE	ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO
SOLICITAÇÃO	<p>A questão 22 aborda o lançamento tributário, para tanto trouxe uma afirmativa, a qual traz a hipótese de revisão de lançamento (artigo 149, VIII, do Código Tributário Nacional). Assim, não há alternativa correta, já que o lançamento de ofício ocorre quando o fisco faz o enquadramento do tributo sem a participação ativa do contribuinte, e a questão outro a situação de revisão do lançamento. Dessa forma, deve a questão deve ser anulada.</p>
ANÁLISE	<p>O recurso não merece prosperar.</p> <p>O CTN é claro ao prever que <i>o lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior</i> (art. 149, VIII). Assim, não há que se falar em apenas <u>revisão</u>, pois o próprio artigo prevê que o lançamento será efetuado de ofício no caso em comento.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

- 28 - Acerca das sanções administrativas, previstas no Código do Consumidor, assinale a alternativa CORRETA:**
(FONTE: Código do Consumidor, art. 55/58)
- (A) A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.
- (B) As sanções administrativas previstas no Código do Consumidor serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, não podendo ser aplicadas de forma cumulativa.
- (C) A pena de intervenção administrativa será aplicada somente quando as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença.
- (D) A pena de multa é fixa e independe da condição econômica do fornecedor.

INSCRIÇÃO	200792994
-----------	-----------

RECORRENTE	AMANDA CAETANO LOMBARDI NUNES
SOLICITAÇÃO	A questão 28 aborda sanções administrativas, previstas no Código de Defesa do Consumidor e coloca como referência os artigos 55/58, entretanto, o artigo que corresponde com a resposta do gabarito a alternativa (A) é do artigo 59 da referida legislação, ora não referenciado no enunciado da questão. Desta forma, requer anulação da questão, uma vez que o artigo da resposta não corresponde com o da referência do enunciado. Ao citar um artigo como referência este deve ter total relação para não induzir o candidato a erro.
ANÁLISE	O recurso não merece prosperar. Conforme previsto no item 11.3 do Edital de abertura de inscrições: <i>“lapsos de indicação de datas e numeração de páginas de obras de referência e normas, bem como pequenos erros de impressão, não terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela Banca Examinadora do Concurso Público.”</i> Assim, considerando que o lapso formal apontado não traz qualquer prejuízo ao candidato, uma vez que a questão está coerente e correta, não há que se falar em nulidade da questão.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

29 - Acerca da proteção contratual nas relações de consumo, assinale a alternativa CORRETA, nos termos do Código de Consumidor: (FONTE: Código do Consumidor, art. 46/50)	
(A) As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.	
(B) O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.	
(C) Se o consumidor exercer o direito de arrependimento previsto no Código do Consumidor, os valores eventualmente pagos não serão devolvidos.	
(D) A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.	
INSCRIÇÕES	200794711, 200792994, 200794460, 200793306, 200794408, 200793037, 200794905, 200793309, 200793008, 200794640, 200792967, 200794639, 200794152, 200793569, 200793889, 200793238, 200792996, 200794413.
RECORRENTES	ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO, AMANDA CAETANO LOMBARDI NUNES, ANDREZA JANAINA MARTINS CIAPINA, CAMILA MANZANETE DA SILVA, DAIANI ESPINDOLA CONCEICAO DOS SANTOS, ERICA BARBOSA JOSLIN, GABRIELLE DE PAULA MACHADO BIONDI, LUCAS TOSHIKI MORI, LUIS OTAVIO TAVARES REIS DA SILVA, MARIA EDUARDA FERREIRA HENRIQUE, MARIANA HEBLING REIS DE SOUZA, MIRELLA BARBOSA DA FONSECA, NATHAN ELVIS APARECIDO RIBEIRO, PRISCILA DE ASSIS MEDEIROS, RAFAEL FERNANDES CARVALHO, REBECKA ANTUNES CAVALCA, SILAS AUGUSTO DE OLIVEIRA BITENCOURT, VINICIUS ANDRADE PEREIRA COSTA.
SOLICITAÇÕES	A questão 29 pede a alternativa correta relacionada ao Código de Defesa do Consumidor. Ocorre que a alternativa trazida pelo gabarito foi a alternativa “C”, a qual está errada segundo o parágrafo único do artigo 49 do CDC. Assim, a única alternativa correta para a questão 29 é a alternativa “B” conforme o caput do artigo 49 do CDC. O enunciado da questão 29 solicita a alternativa CORRETA com base no art. 46/50 do Código do Consumidor e o gabarito aponta como correta a alternativa C, entretanto está incorreto. O artigo 49 parágrafo único dispõe: Se o consumidor exercer o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos à qualquer título, durante o prazo de reflexão, SERÃO DEVOLVIDOS. Desta forma, o que descreve a alternativa C é incorreto sendo incompatível com o enunciado da questão que solicita a CORRETA. Ademais, ressalta-se que as alternativas A, B e D estão corretas conforme a previsão no CDC. A alternativa (A) está prevista no artigo 47 CDC; A alternativa (B) no artigo 49 e a alternativa (D) no artigo 50, assim, existem mais de uma alternativa correta na mesma questão. Desta forma requer a anulação da referida questão. A questão em tela encontra-se assim redigida: “Acerca da proteção contratual nas relações de consumo, assinale a alternativa CORRETA, nos termos do Código de Defesa do Consumidor: (...)”.

	<p>O gabarito oficial apontou como correta a alternativa “C”. Entretanto, referida alternativa está incorreta, uma vez que nega ao consumidor o direito à devolução de valores eventualmente pagos em caso de exercício do direito de arrependimento, contrariando, assim, o disposto no artigo 49, parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor.</p> <p>Ressalte-se ainda que, as alternativas “A”, “B” e “D”, estão corretas, uma vez que traduzem, respectivamente, o disposto nos artigos: 47 (As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor); 49 “caput” (O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio) e; artigo 50 (A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito), todos do Código de Defesa do Consumidor.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a anulação da referida questão, por apontar alternativa “C” como correta, o que contraria o disposto no artigo 49, parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor, bem como, por haver três alternativas corretas a serem assinaladas pelos candidatos, inviabilizando a adequada resolução do questionamento formulado.</p>
	<p>Acerca da proteção contratual nas relações de consumo, assinale a alternativa CORRETA, nos termos do Código do Consumidor: (FONTE: Código do Consumidor, art. 46/50)</p> <p>(A) As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.</p> <p>(B) O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.</p> <p>(C) Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto no Código do Consumidor, os valores eventualmente pagos não serão devolvidos.</p> <p>(D) A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.</p> <p>O gabarito considerou a letra C correta porém a letra B também está correta nos termos do art. 49 do CDC, conforme transcrição abaixo:</p> <p>Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.</p> <p>Portanto como há mais de uma alternativa correta a questão deverá ser anulada, por não cumprir o previsto no edital que especifica que só há uma alternativa correta por questão.</p>
SOLICITAÇÕES	<p>O gabarito oficial indicou como resposta certa para a questão de nº 29 a alternativa "C". Ocorre que há um claro erro na redação da questão, vejamos:</p> <p>A questão requer que o candidato indique a resposta CORRETA, entretanto, o gabarito sinaliza como resposta oficial a única alternativa INCORRETA, ou seja, a alternativa "C", que corresponde a uma indicação diversa do quanto descrito no corpo da lei.</p> <p>Vejamos o que prevê o art. 49 §único do CDC "Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados."</p> <p>A alternativa "A" está em consonância com o quanto previsto no Art. 47 do CDC. A alternativa "B" está em consonância com o quanto previsto no Art. 49 caput do CDC. A alternativa "D" está em consonância com o Art. 50 do CDC. Logo, as alternativas A B e D estão corretas, enquanto a alternativa C está INCORRETA.</p> <p>Logo, a questão deveria requerer que o candidato indicasse a alternativa INCORRETA, ao contrário do que se encontra no enunciado.</p> <p>Portanto, requer pela ANULAÇÃO da questão de nº 29, frente ao claro erro contido em seu enunciado, que deveria requerer que o candidato assinalasse a alternativa INCORRETA, e não a correta, como indicada no gabarito.</p> <p>O enunciado da questão 29 pede para assinalar a alternativa Correta. No entanto, existem 3 alternativas corretas e o gabarito trouxe como alternativa correta a única alternativa incorreta.</p> <p>Assim, nos termos do art. 49, parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor, a letra C, apontada como correta pela banca, é incorreta.</p> <p>Por todo o exposto, requer-se a anulação da questão 29 da prova de Advogado.</p>

	<p>Venho através deste solicitar a anulação da presente questão, tendo em vista que a questão pediu a resposta CORRETA, ou seja, tanto a letra A, quanto a letra B e D estão absolutamente corretas, conforme artigo 47, 49 e 50 do Código de Defesa do Consumidor:</p> <p>Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.</p> <p>Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.</p> <p>Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.</p> <p>Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.</p> <p>Assim sendo, e tendo em vista o gabarito preliminar desta questão ser a letra C, ou seja, a única alternativa que está INCORRETA, conforme parágrafo único artigo 49 do CDC, sendo que a questão solicitou que fosse marcada a alternativa CORRETA, é certo que, s.m.j., a questão deve ser anulada, com atribuição do ponto da questão a todos os candidatos.</p> <hr/> <p>A questão 29 pede que assinale a alternativa CORRETA, da proteção contratual nas relações de consumo nos termos do CDC.</p> <p>Ocorre que, a questão traz 03 (três) alternativas corretas e apenas 01 (uma) incorreta, conforme abaixo:</p> <p>"(A) As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor." - CORRETA - mesma redação do art. 47 do CDC</p> <p>"(B) O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio." CORRETA - mesma redação do art. 49 do CDC</p> <p>"(C) Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto no Código do Consumidor, os valores eventualmente pagos não serão devolvidos." INCORRETA - o parágrafo único do art. 49 do CDC dispõe que "Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, SERÃO DEVOLVIDOS, DE IMEDIATO, monetariamente atualizados.</p> <p>"(D) A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito." CORRETA - mesma redação do art. 50 do CDC.</p> <p>Desta forma, conclui-se que a questão possui ERRO DE COMANDO, ao solicitar a marcação da alternativa CORRETA, quando na realidade apresentou 03 (três) opções corretas e o gabarito é a alternativa (C) que está INCORRETA.</p> <p>Portanto, requer-se a anulação da questão nº 29.</p>
<p>SOLICITAÇÕES</p>	<p>Questão 29</p> <p>29 - Acerca da proteção contratual nas relações de consumo, assinale a alternativa CORRETA, nos termos do Código do Consumidor: (FONTE: Código do Consumidor, art. 46/50)</p> <p>(A) As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.</p> <p>(B) O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.</p> <p>(C) Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto no Código do Consumidor, os valores eventualmente pagos não serão devolvidos.</p> <p>(D) A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito</p> <p>O gabarito indicou como correta a alternativa C, contudo, trata-se de afirmativa incorreta, pois contrária está ao art. 49, parágrafo único, do CDC, o que leva a crer que a questão demandava a assinalação da alternativa INCORRETA e não CORRETA, conforme constou no enunciado. Ademais, todas as outras alternativas estão corretas.</p> <hr/> <p>A questão buscava a alternativa CORRETA a cerca do CDC. Todavia, 3 das alternativas estavam corretas.</p> <p>Ademais, o gabarito da questão mostra como correto a letra "C" que estabelece que "se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto no Código do Consumidor, os valores eventualmente pagos NÃO serão devolvidos". Todavia, está incorreto, pois de acordo com o parágrafo único do artigo 49 do CDC</p>

	<p>"Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, SERÃO DEVOLVIDOS, de imediato, monetariamente atualizados". Assim, a questão deve ser anulada.</p> <p>Por fim, cumpre-se salientar que demais alternativas estão corretas de acordo com os artigos 47, 49 e 50 do CDC.</p>
SOLICITAÇÕES	<p>Prezados membros da Banca Examinadora.</p> <p>A questão 29 deve ser anulada pelos motivos a seguir:</p> <p>O enunciado da questão pedia a alternativa correta. Contudo, a alternativa C, considerada correta, está incorreta.</p> <p>O enunciado deveria ter pedido a alternativa incorreta, visto que as outras 3 alternativas estão corretas e somente a letra C está incorreta.</p> <p>Há erro material na presente questão.</p> <p>Em razão disso, a questão deve ser anulada por conter mais de uma alternativa correta.</p> <p>Fonte: CDC - art.s 46 a 50.</p> <hr/> <p>Prezada banca examinadora, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão n°. 29 da prova objetiva, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:</p> <p>A banca na questão solicitou a alternativa CORRETA, nos termos do CDC. No entanto, considerou a letra (C) como alternativa correta, única alternativa da questão que está INCORRETA. Assim, haja vista que o comando da questão solicita a alternativa correta, estão corretas as letras (A), (B) e (D) e incorreta a letra (C), razão pela qual a questão n°. 29 deve ser anulada.</p> <p>LETRA A: art. 47 do CDC (CORRETA).</p> <p>LETRA B: art. 49, caput do CDC (CORRETA).</p> <p>LETRA C: art. 49, parágrafo único do CDC (INCORRETA).</p> <p>LETRA D: art. 50 do CDC (CORRETA).</p> <hr/> <p>existem 3 assertivas corretas e foi pedido para marcar a alternativa correta, portanto, tem 3 assertivas que podem ser o gabarito, assim deve ser a questão anulada</p> <hr/> <p>A questão n°. 29 da prova para o cargo de Advogado apresenta erro material em seu comando. Isso porque, o comando da questão requer seja assinalada a questão CORRETA nos moldes dos artigos 45 a 50 do Código de Defesa do Consumidor. Porém, conforme se depreende das alternativas apresentadas, HÁ 3 ALTERNATIVAS CORRETAS conforme a literalidade dos artigos elencados. Vejamos:</p> <p>a) Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.</p> <p>b) Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.</p> <p>d) Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.</p> <p>Ocorre que, o gabarito preliminar apresentou como resposta correta a alternativa C, ou seja, a única alternativa INCORRETA da questão, conforme se vê a seguir:</p> <p>Alternativa C: Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos não serão devolvidos.</p> <p>É de fácil percepção que, a alternativa apontada como correta pela banca contraria veemente o Código de Defesa do Consumidor, o qual aduz em seu art. 49, parágrafo único, que “os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, SERÃO DEVOLVIDOS, DE IMEDIATO, monetariamente atualizados”.</p> <p>Dessa forma, respeitosamente, esse gabarito não merece prosperar, devendo a referida questão ser ANULADA pela Banca Examinadora, como medida de inteira justiça.</p> <p>Nestes termos, pede e espera deferimento.</p> <hr/> <p>Prezados membros da Banca Examinadora,</p> <p>Venho por meio deste recurso pleitear a ANULAÇÃO da questão 29 da prova para Advogado do Concurso Público SAEG 01/2024, realizada no dia 09/06/2024, devido a um equívoco na formulação da mesma.</p> <p>A questão em análise pede qual a alternativa CORRETA, e apresenta as seguintes alternativas:</p> <p>(A) As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.</p>

(B) O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

(C) Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto no Código do Consumidor, os valores eventualmente pagos não serão devolvidos.

(D) A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

A alternativa (C) foi marcada como correta pela Banca Examinadora, no entanto, esta alternativa está em desacordo com o Código do Consumidor. O exercício do direito de arrependimento pelo consumidor implica na devolução dos valores eventualmente pagos, conforme previsto no Art. 49 do Código do Consumidor.

Além disso, as alternativas (A), (B) e (D) também estão corretas de acordo com o Código do Consumidor.

A alternativa (A) está respaldada pelo Art. 47 do Código do Consumidor, que estabelece: "As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor."

A alternativa (B) encontra amparo no Art. 49, caput, do Código do Consumidor, que afirma: "O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio."

A alternativa (D) se fundamenta no Art. 50 do Código do Consumidor, que dispõe: "A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito."

Portanto, considerando que mais de uma alternativa está correta e que tal situação pode gerar dúvidas e interpretações divergentes por parte dos candidatos, solicito a ANULAÇÃO da referida questão e a atribuição dos pontos a todos os candidatos.

Agradeço antecipadamente pela revisão deste recurso e pela consideração do mesmo.

A banca considerou como gabarito a alternativa (C), no entanto, o enunciado ordenou que fosse assinalada a alternativa CORRETA, sendo a letra (C) a única INCORRETA.

Alternativa (A), correta nos termos do artigo 47 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.

Alternativa (B), correta nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Alternativa (D), correta nos termos do artigo 50 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

No entanto, a alternativa (C) está incorreta, com disposição contrária ao enunciado do artigo 49:

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, SERÃO DEVOLVIDOS, de imediato, monetariamente atualizados.

SOLICITAÇÕES

Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº 29 da prova objetiva do Concurso Público para Advogado, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:

A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa "C" da questão 29.

Na descrição do enunciado, a questão 29 pedia a alternativa "CORRETA".

A alternativa C da referida questão está "INCORRETA", conforme elenca o art 49, da LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990:

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, SERÃO DEVOLVIDOS, de imediato, monetariamente atualizados.

Além disso, as outras 3 alternativas estão corretas e reproduzem a literalidade do código de defesa do consumidor.

Ante ao exposto, faz-se imperiosa a anulação da referida questão, tendo em vista que há erro crasso de digitação no enunciado da questão que, ao que indica, deveria pedir a alternativa "INCORRETA", levando o candidato a erro.

	<p>No gabarito divulgado consta a questão nº 29 como alternativa de resposta correta letra "C". No entanto, a resposta correta seria letra "A", haja vista que o Artigo 47 do CDC - Código de Defesa do Consumidor assim prevê: Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor. A alternativa "C" menciona que em caso de exercício de direito de arrependimento previsto no Código do Consumidor, os valores eventualmente pagos não serão devolvidos, porém o Parágrafo Único do Artigo 49 do CDC prevê de forma diversa dispondo que no caso do exercício do direito de arrependimento conforme previsto no CDC, os valores eventualmente pagos a qualquer título, durante o prazo de reflexão serão devolvidos, de imediato, devidamente atualizados. Desta forma, a opção de resposta "C" está incorreta, pois não corresponde ao texto legal supracitado, sendo que a alternativa que corresponde ao texto legal do CDC é a alternativa "A", pois a alternativa correta é a transcrição correta da disposição legal contida no CDC. Desta forma, considerando que o candidato no gabarito entregue à banca examinadora do presente concurso marcou a questão "A" como correta, requer o provimento do presente recurso, atribuindo o ponto da questão ao candidato que apresente o presente recurso, sob medida de inteira justiça.</p>
ANÁLISE	<p>O recurso merece prosperar.</p> <p>De fato, não há questão incorreta, motivo pelo qual a questão foi anulada e a pontuação foi atribuída a todos os candidatos.</p>
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

<p>32 - Assinale a alternativa INCORRETA sobre os requisitos de acessibilidade nos edifícios públicos e coletivos: (FONTE: Lei Federal nº 10.098/00, art. 11/12)</p> <p>(A) Pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>(B) Os centros comerciais e os estabelecimentos congêneres devem fornecer carros e cadeiras de rodas, motorizados ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>(C) Os edifícios deverão dispor, pelo menos, de dois banheiros acessíveis, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>(D) Nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;</p>	
INSCRIÇÃO	200793306
RECORRENTE	CAMILA MANZANETE DA SILVA
SOLICITAÇÃO	<p>32 - Assinale a alternativa INCORRETA sobre os requisitos de acessibilidade nos edifícios públicos e coletivos: (FONTE: Lei Federal nº 10.098/00, art. 11/12)</p> <p>(A) Pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>(B) Os centros comerciais e os estabelecimentos congêneres devem fornecer carros e cadeiras de rodas, motorizados ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>(C) Os edifícios deverão dispor, pelo menos, de dois banheiros acessíveis, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>(D) Nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;</p> <p>A alternativa A está correta porém não faz parte nem do artigo 11 ou 12 da Lei 10.098/200 e sim no artigo 12 A, conforme transcrito abaixo:</p> <p>Art. 12-A. Os centros comerciais e os estabelecimentos congêneres devem fornecer carros e cadeiras de rodas, motorizados ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) .</p> <p>A questão deverá ser anulada pois há confusão no enunciado, prejudicando o entendimento.</p>
ANÁLISE	O recurso não merece prosperar.

Conforme previsto no item 11.3 do Edital de abertura de inscrições: *“lapsos de indicação de datas e numeração de páginas de obras de referência e normas, bem como pequenos erros de impressão, não terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela Banca Examinadora do Concurso Público.”*

Assim, considerando que o lapso formal apontado não traz qualquer prejuízo ao candidato, uma vez que a questão está coerente e correta, não há que se falar em nulidade da questão.

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.

34 - São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

1 - Infringir no provimento dos cargos públicos, as normas legais.

2 - Impedir, por qualquer meio, o efeito dos atos, mandados ou decisões do Poder Judiciário.

3 - Negligenciar a arrecadação das rendas impostos e taxas, bem como a conservação do patrimônio nacional.

Estão CORRETAS:

(FONTE: Lei nº 1.079/50, art. 9º/11)

(A) 1, apenas.

(B) 2, apenas.

(C) 2 e 3, apenas.

(D) 1, 2 e 3.

INSCRIÇÃO

200793306

RECORRENTE

CAMILA MANZANETE DA SILVA

SOLICITAÇÃO

34 - São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

1 - Infringir no provimento dos cargos públicos, as normas legais.

2 - Impedir, por qualquer meio, o efeito dos atos, mandados ou decisões do Poder Judiciário.

3 - Negligenciar a arrecadação das rendas impostos e taxas, bem como a conservação do patrimônio nacional.

Estão CORRETAS:

(FONTE: Lei nº 1.079/50, art. 9º/11)

(A) 1, apenas.

(B) 2, apenas.

(C) 2 e 3, apenas.

(D) 1, 2 e 3.

A questão vem com enunciado sobre os crimes previstos nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei 1.079/1950, diante disso a alternativa A está equivocada pois todos os crimes previstos nos números 1,2 e 3 tem previsão legal nos artigos solicitados no enunciado conforme demonstrado abaixo;

Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

1 - omitir ou retardar dolosamente a publicação das leis e resoluções do Poder Legislativo ou dos atos do Poder Executivo;

2 - não prestar ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

3 - não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição;

4 - expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição;

5 - infringir no provimento dos cargos públicos, as normas legais;

6 - Usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagí-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se de suborno ou de qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim;

7 - proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decôro do cargo.

Art. 10. São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

	<p>1- Não apresentar ao Congresso Nacional a proposta do orçamento da República dentro dos primeiros dois meses de cada sessão legislativa;</p> <p>2 - Exceder ou transportar, sem autorização legal, as verbas do orçamento;</p> <p>3 - Realizar o estorno de verbas;</p> <p>4 - Infringir , patentemente, e de qualquer modo, dispositivo da lei orçamentária.</p> <p>5) deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)</p> <p>6) ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)</p> <p>7) deixar de promover ou de ordenar na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)</p> <p>8) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)</p> <p>9) ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; ((Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)</p> <p>10) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)</p> <p>11) ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)</p> <p>12) realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)</p> <p>Diante disso, o enunciado traz o embasamento legal para a resposta da questão, mas considera somente o artigo 9º, portanto o enunciado foi formulado com sentido dúbio, trazendo dúvidas ao candidato, diante disso a alternativa correta deveria ser a D onde todas as asservitivas são consideradas corretas.</p>
ANÁLISE	<p>O recurso não merece prosperar.</p> <p>A legislação é clara ao classificar os crimes de responsabilidade, dentre eles, àqueles contra a probidade na administração. Nesse sentido, apesar de todos serem crimes de responsabilidade, o enunciado pede ao candidato que assinale a alternativa que corresponda aos crimes “contra a probidade na administração”. Os itens 2 e 3 se referem, especificamente aos crimes “contra o cumprimento das decisões judiciais” e “contra a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos”, motivo pelo qual não há que se falar em provimento do recurso.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

<p>35 - Sobre a empregada gestante, assinale a alternativa INCORRETA nos termos da CLT: (FONTE: CLT, art. 194A)</p> <p>(A) Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de atividades consideradas insalubres em grau máximo, enquanto durar a gestação.</p> <p>(B) Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de atividades consideradas insalubres em grau médio ou mínimo, durante a gestação.</p> <p>(C) Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de atividades consideradas insalubres em qualquer grau durante a lactação.</p> <p>(D) Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de atividades consideradas insalubres somente em grau máximo durante a lactação.</p>	
INSCRIÇÕES	200792994, 200793008.
RECORRENTES	AMANDA CAETANO LOMBARDI NUNES, LUIS OTAVIO TAVARES REIS DA SILVA.

SOLICITAÇÕES	<p>A questão 35 aborda assunto relacionado a Proteção a Maternidade que esta previsto nos artigos 391 a 400 da CLT, entretanto, a questão traz como referência o artigo 194-A. Frisa-se que o artigo além de não corresponder com o tema abordado na questão o mesmo se quer esta previsto no documento legal, ou seja, não existe. Desta forma, requer anulação da questão, uma vez que o artigo da resposta não corresponde com o da referência do enunciado e se quer existe na CLT. Ao citar um artigo como referência este deve ter total relação com a questão para não induzir o candidato a erro.</p>
	<p>A questão 35 assim dispôs Sobre a empregada gestante, assinale a alternativa INCORRETA nos termos da CLT: (FONTE: CLT, art. 194A)</p> <p>(A) Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de atividades consideradas insalubres em grau máximo, enquanto durar a gestação. (B) Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de atividades consideradas insalubres em grau médio ou mínimo, durante a gestação. (C) Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de atividades consideradas insalubres em qualquer grau durante a lactação. (D) Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de atividades consideradas insalubres somente em grau máximo durante a lactação</p> <p>Ocorre que o tema da proteção à empregada lactante/gestante não foi objeto do edital. O tópico referente ao Direito o Trabalho e Processo do Trabalho foi minucioso nos pontos a serem cobrados na prova, e a matéria referente à questão 35 não estava inclusa.</p>
ANÁLISE	<p>RECURSO 1: O recurso não merece prosperar: A prova é aplicada sem qualquer consulta, motivo pelo qual o erro formal no artigo relacionado na fonte não traz qualquer prejuízo ao candidato, uma vez que a questão está coerente e correta. Aliás, não é obrigação da banca inserir a fonte na questão, sendo mera liberalidade para facilitar a consulta do candidato após a prova.</p> <p>RECURSO 2: O recurso não merece prosperar: Conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições, especificamente na bibliografia referencial, seria cobrado do candidato, na área de direito do trabalho e processo do trabalho o tema “contrato de trabalho”. Nesse sentido, não houve especificação do que seria cobrado, concluindo-se que poderia ser questionado qualquer ponto referente a este tema. Não há obrigação de prever no edital todos os itens de maneira específica, mas apenas o assunto de maneira geral, cabendo ao candidato estudar o tema, motivo pelo qual não há razão para nulidade da questão.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

41 -	<p>Sobre as receitas e patrimônio da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, assinale a alternativa INCORRETA: (FONTE: Lei Municipal nº. 3.933/2007, art. 30/32)</p> <p>(A) É vedada a estipulação, para à ARSAEG, de quaisquer limites para o empenho e para a execução financeira das dotações consignadas na Lei Orçamentária Municipal, desde que tais dotações sejam financiadas com receita própria.</p> <p>(B) As receitas próprias auferidas pela ARSAEG, mediante a cobrança de taxas de regulação e fiscalização ou outras receitas a estas equivalentes, somente poderão ser utilizadas para financiar as despesas relacionadas com o exercício das atividades que lhes são conferidas na Legislação.</p> <p>(C) É vedada a utilização de eventuais superávits financeiros apurados pela ARSAEG para a incorporação desses recursos ao seu orçamento no exercício seguinte.</p> <p>(D) Será obrigatória a apropriação, a título de receita própria da ARSAEG de todos os recursos arrecadados no desempenho das atividades de contratação, permissão, autorização, fiscalização e regulação estabelecidas na legislação.</p>
INSCRIÇÕES	200793309, 200792967, 200793569.
RECORRENTES	LUCAS TOSHIAKI MORI, MARIANA HEBLING REIS DE SOUZA, PRISCILA DE ASSIS MEDEIROS.
SOLICITAÇÕES	A questão 41 versa sobre a ARSAEG, tendo sob fundamento a Lei Municipal nº 3.933/2007. Entretanto a referida Agência Reguladora FOI EXTINTA pela Lei Municipal nº 4.963 de 17 de junho de 2019 (Ementa: EXTINGUE A AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ –

ARSAEG – E,DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme site da Câmara Municipal de Guaratinguetá: <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L49632019.html>

Além disso, há o Decreto nº 9.106/2020 que regulamenta os atos necessários a extinção da ARSAEG, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.963/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município - Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3774 - https://guaratingueta.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/3774-Diario-Oficial_compressed.pdf

O art. 5º do referido Decreto dispõe claramente que: "Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS E CONFLITANTES."

Desta forma, requer-se a ANULAÇÃO da questão 41, tendo em vista a EXTINÇÃO da ARSAEG, bem como revogação parcial da Lei Municipal nº 3.933/2007.

Prezados membros da Banca Examinadora.

A questão 41 tratou de tema "ARSAEG", da Lei Municipal 3.933/2007, que, contudo, está tacitamente revogado.

A Lei Municipal 4.963/2019 extinguiu a ARSAEG, fazendo que todo o Capítulo II da Lei 3.933/2007 esteja tacitamente revogado, o que impossibilita sua cobrança na atual prova de Advogado da SAEG, haja vista o edital ser posterior à publicação da lei que extinguiu a agência reguladora.

"Art. 1º Fica extinta a Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG – entidade integrante da Administração Municipal Indireta, submetida a regime autárquico especial, com poderes normativos e, função de entidade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, com sede e foro, no Município de Guaratinguetá e, com prazo de duração indeterminado."

Desta forma, faz-se necessária a anulação da questão 41 e a concessão do ponto a todos os candidatos.

FONTE:
["https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L49632019.html"](https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L49632019.html)

A questão nº. 41 da prova para o cargo de Advogado traz em seu comando o questionamento acerca das receitas e do patrimônio da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG.

É certo que, o comando da questão se baseia na Lei 3.933/2007 vigente no Município. No entanto, A ENTIDADE ARSEG FOI EXTINTA NO ANO DE 2019, por meio da Lei 4.963/2019, a qual aduz literalmente acerca de tal extinção em seu artigo 1º. Vejamos:

“FICA EXTINTA a Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG – entidade integrante da Administração Municipal Indireta, submetida a regime autárquico especial, com poderes normativos e, função de entidade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, com sede e foro, no Município de Guaratinguetá e, com prazo de duração indeterminado”.

Ademais, a Lei 4.963/2019 traz em seu bojo a destinação dos bens da ARSAEG, os quais deveriam ser incorporados ao Município, além de aduzir acerca da liquidação e sucessão da referida entidade pelo próprio Município; e demais assuntos pertinentes.

Importante ressaltar que, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) traz a previsão de que AS LEIS PODEM SER REVOGADAS, além da forma expressa, também DE FORMA TÁCITA, na ocasião em que Lei nova seja incompatível com Lei anterior. Vejamos:

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, A LEI TERÁ VIGOR ATÉ QUE OUTRA A MODIFIQUE OU REVOGUE.

§ 1º A LEI POSTERIOR REVOGA A ANTERIOR QUANDO expressamente o declare, quando SEJA COM ELA INCOMPATÍVEL ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

Considerando os preceitos da LINDB, é de fácil percepção que, uma vez extinta a Entidade ARSAEG por Lei no ano de 2019, as previsões a respeito dela na Lei 3.933 de 2007, não se sustentam, uma vez que são incompatíveis com a sua extinção.

Dessa forma, é patente que o questionamento constante na questão 41 se mostra irrazoável e, inclusive, passível de aventar insegurança jurídica, ante a incompatibilidade da cobrança em prova de Concurso Público acerca de receitas e patrimônio de Entidade já, devidamente, EXTINTA POR LEI.

Assim, respeitosamente, o questionamento acerca da Entidade ARSAEG não merece prosperar, devendo a referida questão ser ANULADA pela Banca Examinadora, como medida de inteira justiça.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

ANÁLISE

O recurso merece prosperar.

De fato, em que pese a legislação municipal não ter sido revogada, com a extinção da ARSAEG, não é razoável a manutenção da questão, motivo pelo qual é o caso de anulação da questão e atribuição de pontos a todos os candidatos.

DELIBERAÇÃO **QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.**

44 - A contratação de parceria público-privada pelo SAEG, para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário no território urbano do Município de Guaratinguetá terá o prazo de duração de:

(FONTE: Lei Municipal nº. 3.933/2007, art. 55)

- (A) 10 (dez) anos, contado da data da assinatura do contrato de parceria público-privada, podendo ser prorrogado nas condições estabelecidas no contrato de parceria público-privada.
- (B) 20 (vinte) anos, contado da data da assinatura do contrato de parceria público-privada, podendo ser prorrogado nas condições estabelecidas no contrato de parceria público-privada.
- (C) **30 (trinta) anos, contado da data da assinatura do contrato de parceria público-privada, podendo ser prorrogado nas condições estabelecidas no contrato de parceria público-privada.**
- (D) 40 (quarenta) anos, contado da data da assinatura do contrato de parceria público-privada, podendo ser prorrogado nas condições estabelecidas no contrato de parceria público-privada.

INSCRIÇÃO **200793034**

RECORRENTE **IZAEL BERNARDES NETO**

SOLICITAÇÃO

Apesar da questão reproduzir a legislação municipal, tem-se ainda por sua incorreção.

A competência para legislar sobre Direito Administrativo, em geral, é concorrente entre a União, Estados e Distrito Federal – uma vez não prevista como privativa da União cabendo aos Municípios suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

O ente federal trata de normas gerais, cabendo aos demais entes suplementar-las conforme suas especificidades. No exercício de sua competência, a União editou a lei 11.079, estipulando prazos de duração das PPPs. Ao apreciarmos o art. 5, I da referida lei, temos como prazo de duração das parcerias 05 (cinco) a 35 (trinta e cinco) anos:

Art. 5º As cláusulas dos contratos de parceria público-privada atenderão ao disposto no art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no que couber, devendo também prever:

I – o prazo de vigência do contrato, compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação;

Em que pese o Município legislar de maneira diversa estipulando prazo de 30 (trinta) anos, resta nítida a inconstitucionalidade, já que tratou de norma geral em desconformidade com a lei federal.

Portanto, a questão merece anulação, por não ter alternativas que reproduzem as normas gerais acerca dos prazos das PPPs editadas pela União.

ANÁLISE

O recurso não merece prosperar.

A legislação municipal está em vigência, motivo pelo qual é aplicada no âmbito municipal. Assim, sendo a questão reprodução da norma em vigência, não há que se falar em anulação da questão.

DELIBERAÇÃO **INDEFERIDO.**

46 - Sobre o Conselho Participativo da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, assinale a alternativa CORRETA:

(FONTE: Lei Municipal nº. 3.933/2007, art. 12/17)

- (A) Os membros do Conselho Participativo terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.
- (B) As votações do Conselho Participativo se darão por maioria absoluta dos presentes, sendo que cada membro terá direito a 01 (um) voto.
- (C) Os membros do Conselho Participativo serão remunerados.

(D) ~~Todas as sessões e deliberações do Conselho Participativo serão públicas, devendo a ata, com a transcrição integral de suas reuniões, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias de sua realização, ficando disponível na ARSAEG para consulta dos interessados por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.~~

INSCRIÇÃO	200793569
RECORRENTE	PRISCILA DE ASSIS MEDEIROS
SOLICITAÇÃO	<p>A questão nº. 46 da prova para o cargo de Advogado traz em seu comando o questionamento acerca do Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG.</p> <p>É certo que, o comando da questão se baseia na Lei 3.933/2007 vigente no Município. No entanto, A ENTIDADE ARSEG FOI EXTINTA NO ANO DE 2019, por meio da Lei 4.963/2019, a qual aduz literalmente acerca de tal extinção em seu artigo 1º. Vejamos:</p> <p>“FICA EXTINTA a Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG – entidade integrante da Administração Municipal Indireta, submetida a regime autárquico especial, com poderes normativos e, função de entidade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, com sede e foro, no Município de Guaratinguetá e, com prazo de duração indeterminado”.</p> <p>Ademais, a Lei 4.963/2019 traz em seu bojo a destinação dos bens da ARSAEG, os quais deveriam ser incorporados ao Município, além de aduzir acerca da liquidação e sucessão da referida entidade pelo próprio Município; e demais assuntos pertinentes.</p> <p>Importante ressaltar que, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) traz a previsão de que AS LEIS PODEM SER REVOGADAS, além da forma expressa, também DE FORMA TÁCITA, na ocasião em que Lei nova seja incompatível com Lei anterior. Vejamos:</p> <p>Art. 2o Não se destinando à vigência temporária, A LEI TERÁ VIGOR ATÉ QUE OUTRA A MODIFIQUE OU REVOGUE.</p> <p>§ 1o A LEI POSTERIOR REVOGA A ANTERIOR QUANDO expressamente o declare, quando SEJA COM ELA INCOMPATÍVEL ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.</p> <p>Considerando os preceitos da LINDB, é de fácil percepção que, uma vez extinta a Entidade ARSAEG por Lei no ano de 2019, as previsões a respeito dela na Lei 3.933 de 2007, não se sustentam, uma vez que são incompatíveis com a sua extinção.</p> <p>Dessa forma, é patente que o questionamento constante na questão 41 se mostra irrazoável e, inclusive, passível de aventar insegurança jurídica, ante a incompatibilidade da cobrança em prova de Concurso Público acerca do Conselho Participativo da Entidade já, devidamente, EXTINTA POR LEI.</p> <p>Assim, respeitosamente, o questionamento acerca da Entidade ARSAEG não merece prosperar, devendo a referida questão ser ANULADA pela Banca Examinadora, como medida de inteira justiça.</p> <p>Nestes termos, pede e espera deferimento.</p>
ANÁLISE	<p>O recurso merece prosperar.</p> <p>De fato, em que pese a legislação municipal não ter sido revogada, com a extinção da ARSAEG, não é razoável a manutenção da questão, motivo pelo qual é o caso de anulação da questão e atribuição de pontos a todos os candidatos.</p>
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

02 - Engenheiro de Abastecimento

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

12 - ~~Em uma loja de calçados, 3/4 do estoque são sapatos e 1/4 são tênis. Após uma liquidação, foram vendidos muitos sapatos, mas nenhum tênis foi vendido. Verificou-se então que 1/2 dos calçados que sobraram no estoque eram sapatos. Desta forma, qual o percentual dos sapatos, exclusivamente, foram vendidos na liquidação?~~

- (A) 75%
- (B) 60%

	Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG	Concurso Público Nº 1/2024	Relatório dos Recursos à Prova Objetiva	19/JUN 2024
--	---	---------------------------------------	--	------------------------

(C)	50%
(D)	40%
INSCRIÇÃO	200793287
RECORRENTE	MAYARA DE OLIVEIRA MAIA SILVA
SOLICITAÇÃO	Após calculos e conferências concluo que as alternativas não continham a opção correta para o que foi solicitado. O percentual de sapatos exclusivamente vendidos na liquidação é de 66,66% e essa opção não estava nas alternativas, assim solicito anulação da questão.
ANÁLISE	Procedentes as alegações, 50% seria a resposta caso o enunciado solicitasse o percentual de sapatos vendidos em relação ao total de calçados. Como é omissivo neste ponto, pode-se inferir que o percentual seria em relação exclusivamente aos sapatos, e neste sentido, a resposta seria 66,6%. Como esta alternativa não se apresenta, a questão deve ser anulada.
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

34 -	Em relação aos Sistemas de Abastecimento de Água e Disposição de Esgotos, assinale a afirmação INCORRETA: (Fonte: Decreto Estadual n.º 12.342/1978).
(A)	Sempre que os sistemas públicos não tiverem condições de atendimento, os conjuntos habitacionais e as unidades isoladas deverão possuir sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotos aprovados pela autoridade competente.
(B)	Os projetos de sistemas de abastecimento de água e de coleta e disposição de esgotos deverão ser elaborados em obediência às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às normas e especificações adotadas pelo órgão técnico encarregado de aprová-los.
(C)	Deverão ser utilizadas tubulações especiais nos trechos dos sistemas de distribuição a serem situados em áreas que possam representar risco de contaminação à água potável.
(D)	A disposição de esgotos nas praias e nos corpos de água, bem como em áreas adjacentes ou de influência, só poderá ser feita de modo a não causar riscos à saúde.
INSCRIÇÃO	200793770
RECORRENTE	FABIO LUIS DA COSTA
SOLICITAÇÃO	FONTE DA QUESTÃO, DECRETO ESTADUAL Nº12.342/1978 NÃO ESTA PRESENTE NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A VAGA EM DISPUTA
ANÁLISE	<p>O assunto abordado na questão está relacionado no Conteúdo Programático do edital – Conhecimentos Específicos, conforme destacado no excerto abaixo:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px;"> <p>→ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO DE ABASTECIMENTO:</p> <p>Recursos naturais: utilização dos recursos naturais; desenvolvimento econômico; degradação ambiental. Desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais. Fatores ambientais. Metodologias de análise de impacto ambiental. Significado da adoção de medidas mitigadoras. Saneamento e Planejamento urbano. Gestão dos recursos hídricos (Lei nº 9.433/97). Meio ambiente e energia. Poluição hídrica: Conceito; Controle; Aspectos técnicos e legais (Lei nº 9.433/97). Controle de poluição (pontual e difusa). Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho (NR 18). Sistema de Abastecimento de Água (SAA): Fatores que afetam o consumo de água, Variações e projeções de consumo de água, Projeções de população, Distribuição demográfica. Consumo per capita de água (q_{PC}), Captação de água subterrânea, Captação em fontes de afloramento de água, Captação de águas superficiais. Estações de bombeamento (booster e estação elevatória), Adutoras, Estação de Tratamento de Água potável (ETA), Processos de tratamento de água, Reservação, Subadução, Rede de distribuição, Ramais prediais, Micro e macromedicação, Perdas. Sistema de Esgotamento Sanitário (SES): Sistema de coleta de águas residuárias, Ramais prediais (unidades Hunter), Redes Coletoras de Esgoto (RCEs), Coletores Tronco (CTs), Interceptores, Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), Emissários, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, Disposição final das águas residuárias. Água de reuso. Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário.</p> </div>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

35 - São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos os seguintes, EXCETO:

(Fonte: Lei Federal nº 9.433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos).

- (A) ~~Assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.~~
- (B) Reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor.
- (C) A prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.
- (D) Incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais.

INSCRIÇÕES **200793277, 200794349, 200794402, 200793287.**

RECORRENTES **BRUNO PEREIRA GASPAS FRANCA, GEOVANE RANGEL FERREIRA NOGUEIRA, MARINA IGNACIO ARANTES PARMIGIANI, MAYARA DE OLIVEIRA MAIA SILVA.**

SOLICITAÇÕES

35- de acordo com o capítulo II da lei federal 9433/97, onde o artigo 2 trata dos objetivos da política nacional de recursos hídricos, estão afirmados, como constante abaixo, as alternativas representadas em prova A,C,D, sendo :

A>|
C>III
D > IV

Diante do exposto, como solicitado em questão, a alternativa incorreta, a qual se excetua, é a alternativa B. gabarito da Banca A, gabarito Correto B.

Seção IV DA COBRANÇA DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1- reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;

CAPITULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

1 - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

IV - incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais.

A questão trata da Lei 9433/1997, cita os objetivos da lei que se encontram no Capítulo 2, Art 2º da mesma e pede a exceção a eles nas alternativas. A única alternativa que não se encontra nos objetivos é a alternativa "B", Porém o gabarito aponta a alternativa "A" como resposta. A alternativa "A" é um objetivo da Lei e se encontra no Art 2º, Inciso I. As alternativas "C" e "D" correspondem aos objetivos dos incisos III e IV, respectivamente. Logo a alternativa correta seria a alternativa "B".

Segundo a Lei Federal nº 9.433/97, a alternativa A, dada como "incorreta" é um dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos (art. 2º, inciso I). Desta maneira, por discordar da legislação vigente, pede-se anulação da questão.

A alternativa correta é LETRA B, e não letra A como veio o gabarito, de acordo com a lei da PNRH.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

IV - incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais.

Solicito alteração do gabarito para letra B

ANÁLISE	<p>A seguir são reproduzidos os Art. 2º e 19 da Lei Federal nº 9.433/97, onde destaca-se a exceção aos objetivos relacionados no Art. 2º:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:</p> <p>I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;</p> <p>II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.</p> <p>IV - incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais. (Incluído pela Lei nº 13.501, de 2017)</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>Art. 19. A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:</p> <p><u>I - reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;</u></p> <p>II - incentivar a racionalização do uso da água;</p> <p>III - obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.</p> </div>
DELIBERAÇÃO	GABARITO ALTERADO PARA (B).

39 -	<p>Leia as seguintes afirmações:</p> <p>1 - Todo e qualquer sistema de esgotamento sanitário, seja público ou privado, individual ou coletivo, estará sujeito à fiscalização da autoridade sanitária competente, em todos os aspectos que possam afetar a saúde pública;</p> <p>2 - Os projetos de construção, ampliação e reforma de sistemas de esgotamento sanitário sejam públicos ou privados, individuais ou coletivos, deverão ser elaborados, executados e operados conforme normas técnicas estabelecidas pela autoridade sanitária competente;</p> <p>3 - A utilização, em atividades agropecuárias de água fora dos padrões de potabilidade, esgotos sanitários ou lodo proveniente de processos de tratamento de esgotos, só será permitida conforme normas técnicas.</p> <p>Consoante à Lei Estadual 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), estão CORRETAS as afirmações:</p> <p>(A) 1 e 2, apenas.</p> <p>(B) 1 e 3 apenas</p> <p>(C) 2 e 3, apenas.</p> <p>(D) 1, 2 e 3.</p>
INSCRIÇÃO	200793770
RECORRENTE	FABIO LUIS DA COSTA
SOLICITAÇÃO	A FONTE DA QUESTÃO LEI ESTADUAL 10.083/1998 NÃO ESTÁ PRESENTE NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CERTAME
ANÁLISE	<p>O assunto abordado na questão está relacionado no Conteúdo Programático do edital – Conhecimentos Específicos, conforme destacado no excerto abaixo:</p> <p style="text-align: center;">➔ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO DE ABASTECIMENTO:</p> <p>Recursos naturais: utilização dos recursos naturais; desenvolvimento econômico; degradação ambiental. Desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais. Fatores ambientais. Metodologias de análise de impacto ambiental. Significado da adoção de medidas mitigadoras. Saneamento e Planejamento urbano. Gestão dos recursos hídricos (Lei nº 9.433/97). Meio ambiente e energia. Poluição hídrica: Conceito; Controle; Aspectos técnicos e legais (Lei nº 9.433/97). Controle de poluição (pontual e difusa). Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho (NR 18). Sistema de Abastecimento de Água (SAA): Fatores que afetam o consumo de água, Variações e projeções de consumo de água, Projeções de população, Distribuição demográfica. Consumo per capita de água (q_{PC}), Captação de água subterrânea, Captação em fontes de afloramento de água, Captação de águas superficiais. Estações de bombeamento (booster e estação elevatória), Adutoras, Estação de Tratamento de Água potável (ETA), Processos de tratamento de água, Reservação, Subadução, Rede de distribuição, Ramais prediais, Micro e macromedição, Perdas. Sistema de Esgotamento Sanitário (SES): Sistema de coleta de águas residuárias, Ramais prediais (unidades Hunter), Redes Coletoras de Esgoto (RCEs), Coletores Tronco (CTs), Interceptores, Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), Emissários, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, Disposição final das águas residuárias. Água de reuso. Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

43 - A imagem a seguir representa um:

(Fonte: Operação e manutenção de estações: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1; figura obtida em <https://www.guiadaengenharia.com/estacao-tratamento-agua/>)



- (A) Misturador hidráulico.
- (B) ~~Floculador.~~
- (C) Decantador.
- (D) Filtro descendente.

INSCRIÇÕES	200793544, 200794402, 200793204.
RECORRENTES	FERNANDO GONCALVES VIANA, MARINA IGNACIO ARANTES PARMIGIANI, VITOR AURELIO JANUARIO.
SOLICITAÇÕES	A imagem impressa na prova em preto e branco, também se assemelha a de filtro descendente. BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL: FUNASA. Manual de Saneamento. 5ª ed., 2019, página 99, Figura 24 – ETAs de FIME do município de Corumbataí/SP. Solicito a troca do gabarito para alternativa D). Grato.
	43 – Segundo o Manual “Operação e manutenção de estações: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1” referência para estudos dos candidatos deste certame, conforme previsto nas referências bibliográficas do presente edital, a imagem da questão não é a mesma das páginas 29, 31 ou 42 da fonte indicada para estudos “Operação e manutenção de estações: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1”. Além disso, a fotografia é bastante vaga, no sentido de não explicar detalhes sobre a técnica de tratamento, uma vez que seria necessário que caracterizasse melhor estas informações para sua correta diferenciação. Ainda neste material de estudo (“Operação e manutenção de estações: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1”), temos, por exemplo, o “Filtro descendente” (alternativa D), cuja imagem presente na página 34, também é muito semelhante a imagem desta questão, a qual considerou a resposta correta como “Floculador” (alternativa B). Também é válido ressaltar que poderia causar confusão ao candidato o fato de haver um tipo de “Filtração direta descendente com floculação”, em que os flocos formados para tratar a água por esta técnica são menores do que os formados no tratamento convencional, pois eles irão direto para os filtros. (Página 35, “Operação e manutenção de estações: abastecimento de água: guia do profissional em treinamento: nível 1”). Sendo assim, visto que o contexto em que uma imagem aparece pode alterar a interpretação textual que ela recebe, a questão poderia ter duas respostas, letra B (“Floculador”) ou letra D (“Filtro descendente”), portanto, pede-se anulação.
	Conforme a imagem requerida na questão, eu acredito ser um decantador, resposta da letra C, e coloquei o link de uma foto de decantador de uma ETA que está igual ao da prova. https://www.emasaitabuna.com.br/site/emasa-conclui-a-instalacao-do-primeiro-decantador-na-eta-principal/
ANÁLISE	A imagem empregada para ilustrar a questão encontra-se desprovida de características suficientes para permitir a distinção entre um Floculador e um Decantador.
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.

- 45 - Assinale a alternativa que apresenta a correspondência CORRETA:
(Fonte: Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos: guia do profissional em treinamento: nível 1).
- (A) **Interceptor: são responsáveis pelo transporte dos esgotos gerados nas sub-bacias, evitando que os mesmos sejam lançados nos corpos d'água.**
 - (B) Coletor: transporta os esgotos para a rede pública de coleta.
 - (C) Coletor-tronco: recebe os esgotos das residências e demais edificações, transportando-os aos emissários.
 - (D) Ramal predial: recebe as contribuições dos coletores, transportando-os aos interceptores.

INSCRIÇÃO 200794402

RECORRENTE MARINA IGNACIO ARANTES PARMIGIANI

SOLICITAÇÃO Na presente questão a alternativa dada como correta é a alternativa A. No entanto, a afirmativa da alternativa C também pode ser considerada como verdadeira, uma vez que não é errado afirmar que o Coletor transporta os esgotos para a rede pública de coleta, já que o mesmo recebe os esgotos das residências e demais edificações, transportando-os aos coletores-tronco, com destino final a rede pública de coleta e, posteriormente, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Por esta razão, pede-se anulação da questão.

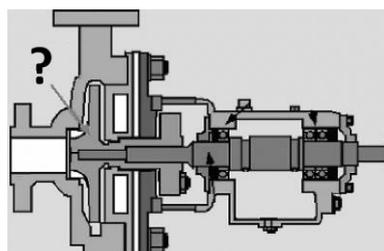
ANÁLISE A correspondência correta está destacada no excerto do referido material referencial:

As unidades que podem compor um sistema convencional de esgotamento sanitário são as seguintes:

- **Canalizações:** tubulações e conexões que conduzem por gravidade os esgotos, isto é, os esgotos fluem espontaneamente dos pontos mais altos para os pontos mais baixos da rede.
 - **Ramal predial:** transporta os esgotos para a rede pública de coleta.
 - **Coletor:** recebe os esgotos das residências e demais edificações, transportando-os aos coletores-tronco.
 - **Coletor-tronco:** recebe as contribuições dos coletores, transportando-os aos interceptores.
 - **Interceptor:** localizado nos fundos de vale, margeando cursos d'água ou canais. Os interceptores **são responsáveis pelo transporte dos esgotos gerados nas sub-bacias, evitando que os mesmos sejam lançados nos corpos d'água.**
 - **Emissário:** similares aos interceptores, com a diferença de que não recebem contribuições ao longo do percurso. A sua função é transportar os esgotos até a estação de tratamento de esgotos.

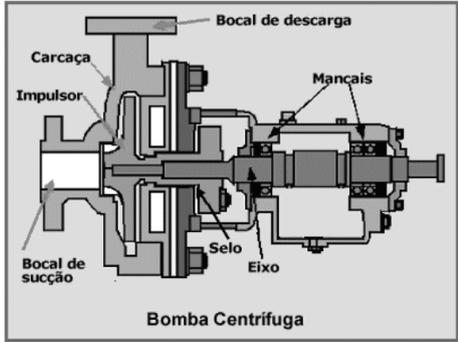
DELIBERAÇÃO INDEFERIDO.

- 48 - Na bomba centrífuga convencional representada na figura abaixo, o componente indicado com o acento de interrogação corresponde ao/a:



(Fonte: Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos: guia do profissional em treinamento: nível 1).

- (A) Selo.

	<p>(B) Impulsor.</p> <p>(C) Eixo.</p> <p>(D) Retentor.</p>
INSCRIÇÕES	200793277, 200794402.
RECORRENTES	BRUNO PEREIRA GASPAR FRANCA, MARINA IGNACIO ARANTES PARMIGIANI.
SOLICITAÇÕES	<p>48- DE ACORDO COM O MANUAL ABAIXO, O ITEM APONTADO EM QUESTAO E O EIXO. https://alphadynamic.eu/wp-content/uploads/2018/10/DESENHO-DA-LISTA-DE-PE%C3%87AS-SOBRESSELENTES-ADM-15.pdf</p> <p>Na imagem da presente questão pede-se o nome do componente indicado com ponto de interrogação. No entanto, a imagem apresenta várias indicações (setas) na cor preta e uma com a cor desgastada, prejudicando o entendimento da questão. Por esta razão, pede-se a anulação da questão.</p>
ANÁLISE	<p>Não há prejuízo de interpretação em relação à imagem apresentada na questão, pois a interrogação está claramente posicionada acima da seta que indica o elemento a ser identificado. A figura a seguir, extraída no material bibliográfico de referência, relaciona os componentes da bomba:</p>  <p style="text-align: center;">Bomba Centrífuga</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

53 -	<p>Nutrientes, matéria orgânica, sólidos suspensos, patógenos, poluentes tóxicos ou biodegradáveis, são removidos no nível de tratamento:</p> <p>(Fonte: Fundamentos do Controle de Poluição das Águas, 2018).</p> <p>(A) Preliminar.</p> <p>(B) Primário.</p> <p>(C) Secundário.</p> <p>(D) Terciário.</p>
INSCRIÇÕES	200794349, 200793287.
RECORRENTES	GEOVANE RANGEL FERREIRA NOGUEIRA, MAYARA DE OLIVEIRA MAIA SILVA,
SOLICITAÇÕES	<p>A questão trata dos níveis de tratamento de efluentes e os poluentes removidos: nutrientes, matéria orgânica, sólidos suspensos, patógenos, poluentes tóxicos ou biodegradáveis. A resposta indicada pelo gabarito é letra "D", tratamento terciário, porém os mesmos poluentes também são removidos no tratamento secundário, o que pode ser verificado na própria fonte indicada pela Banca e na literatura sobre o tema, já que o enunciado não especificou a prioridade do nível de tratamento. A prioridade do tratamento terciário é a desinfecção e remoção de nutrientes, do tratamento secundário a remoção da matéria orgânica e do tratamento primário a remoção dos sólidos em suspensão. Dito isto, apesar da sua prioridade cada nível de tratamento vai trazer remoções parciais de outros poluentes. Tanto o tratamento terciário quanto o secundário realizam a remoção dos poluentes citados no enunciado.</p> <p>Solicito a anulação da questão 53, tendo em vista que a formulação da questão apresenta uma ambiguidade que compromete a identificação de uma única resposta correta.</p>

	<p>A questão solicita identificar o nível de tratamento (preliminar, primário, secundário ou terciário) para uma lista de poluentes, mas os poluentes mencionados são removidos em diferentes níveis de tratamento, o que implica na impossibilidade de Responder com um Único Nível de Tratamento: conforme detalhado a seguir:</p> <p>Nutrientes (Nitrogênio e Fósforo): Tratamento Terciário Matéria Orgânica (DBO): Tratamento Secundário Sólidos Suspensos: Tratamento Primário Patógenos: Tratamento Terciário Poluentes Tóxicos: Tratamento Terciário Poluentes Biodegradáveis: Tratamento Secundário</p> <p>De acordo com os conhecimentos técnicos na área de tratamento de esgoto, os itens listados na questão (nutrientes, matéria orgânica, sólidos suspensos, patógenos, poluentes tóxicos e biodegradáveis) são removidos em diferentes estágios do tratamento, tornando impossível escolher um único nível de tratamento que abarque todos os itens listados.</p> <p>A questão carece de clareza ao não especificar se está pedindo o nível de tratamento para um tipo específico de poluente ou para todos os listados conjuntamente. Essa falta de clareza gera ambiguidade e impede a identificação de uma resposta correta e única, o que compromete a objetividade da avaliação.</p> <p>Diante da impossibilidade de definir um único nível de tratamento que se aplique a todos os poluentes mencionados na questão, solicito respeitosamente a anulação desta questão para que a avaliação seja justa e precisa para todos os candidatos.</p>														
<p>ANÁLISE</p>	<p>As características do nível de tratamento terciário poderão ser verificadas na tabela a seguir, reproduzida a partir do material bibliográfico de referência:</p> <p>Tabela 5.1. Níveis de Tratamento</p> <table border="1" data-bbox="347 1010 1422 1350"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ITEM</th> <th colspan="4">NÍVEL DE TRATAMENTO</th> </tr> <tr> <th>PRELIMINAR</th> <th>PRIMÁRIO</th> <th>SECUNDÁRIO</th> <th>TERCIÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Poluentes removidos</td> <td>Sólidos Grosseiros.</td> <td>Sólidos Sedimentáveis; DBO em suspensão (matéria orgânica presente nos sólidos sedimentáveis).</td> <td>Sólidos não sedimentáveis; DBO em suspensão fina; DBO solúvel; Nutrientes (parcialmente); Patógenos (parcialmente).</td> <td>Nutrientes; Matéria orgânica; Sólidos suspensos; Patógenos; Poluentes tóxicos ou biodegradáveis.</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	NÍVEL DE TRATAMENTO				PRELIMINAR	PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO	TERCIÁRIO	Poluentes removidos	Sólidos Grosseiros.	Sólidos Sedimentáveis; DBO em suspensão (matéria orgânica presente nos sólidos sedimentáveis).	Sólidos não sedimentáveis; DBO em suspensão fina; DBO solúvel; Nutrientes (parcialmente); Patógenos (parcialmente).	Nutrientes; Matéria orgânica; Sólidos suspensos; Patógenos; Poluentes tóxicos ou biodegradáveis.
ITEM	NÍVEL DE TRATAMENTO														
	PRELIMINAR	PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO	TERCIÁRIO											
Poluentes removidos	Sólidos Grosseiros.	Sólidos Sedimentáveis; DBO em suspensão (matéria orgânica presente nos sólidos sedimentáveis).	Sólidos não sedimentáveis; DBO em suspensão fina; DBO solúvel; Nutrientes (parcialmente); Patógenos (parcialmente).	Nutrientes; Matéria orgânica; Sólidos suspensos; Patógenos; Poluentes tóxicos ou biodegradáveis.											
<p>DELIBERAÇÃO</p>	<p>INDEFERIDO.</p>														

<p>58 - Assinale a alternativa que apresenta a correspondência CORRETA em relação aos dispositivos construídos ou montados junto ao manancial para a captação de água destinada ao abastecimento: (Fonte: Manual de Saneamento – FUNASA, 2018).</p> <p>(A) Fundo de vales – poço escavado. (B) Lençol freático – galeria filtrante. (C) Nascente de encosta – caixa de tomada. (D) Rios, lagos e açudes – superfície de coleta.</p>	
<p>INSCRIÇÃO</p>	<p>200794349</p>
<p>RECORRENTE</p>	<p>GEOVANE RANGEL FERREIRA NOGUEIRA</p>
<p>SOLICITAÇÃO</p>	<p>A questão trata de dispositivos montados para captação em mananciais, e indica o gabarito como a alternativa "D" (Rios, lagos e açudes - Superfície de coleta), porém a alternativa "C" também está correta (Nascente de encosta - Caixa de Tomada), o que pode ser verificado na própria fonte indicada pela prova, Manual de Saneamento - FUNASA, 2018), mais especificamente na página 75, onde lê-se: " b) Caixa de tomada. Destina-se à captação de águas subterrâneas do lençol freático, E É APLICAVEL A CAPTAÇÕES DE FONTE AFLORANTE OU DE ENCOSTA."</p> <p>Solicito anulação da questão.</p>

ANÁLISE	A tabela a seguir, reproduzida a partir do material bibliográfico referenciado, estabelece a correspondência correta:														
	Tabela 7 – Formas de captação.														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte da água</th> <th>Exemplo de formas de captação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Água de chuva</td> <td>Superfície de coleta (cobertura)</td> </tr> <tr> <td>Nascente de encosta</td> <td>Caixa de tomada</td> </tr> <tr> <td>Fundo de vales</td> <td>Galeria filtrante</td> </tr> <tr> <td>Lençol freático</td> <td>Poço escavado</td> </tr> <tr> <td>Lençol subterrâneo</td> <td>Poço tubular profundo</td> </tr> <tr> <td>Rios, lagos e açudes</td> <td>Tomada direta (fixa ou móvel)</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte da água	Exemplo de formas de captação	Água de chuva	Superfície de coleta (cobertura)	Nascente de encosta	Caixa de tomada	Fundo de vales	Galeria filtrante	Lençol freático	Poço escavado	Lençol subterrâneo	Poço tubular profundo	Rios, lagos e açudes	Tomada direta (fixa ou móvel)
	Fonte da água	Exemplo de formas de captação													
	Água de chuva	Superfície de coleta (cobertura)													
	Nascente de encosta	Caixa de tomada													
	Fundo de vales	Galeria filtrante													
Lençol freático	Poço escavado														
Lençol subterrâneo	Poço tubular profundo														
Rios, lagos e açudes	Tomada direta (fixa ou móvel)														
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.														

59 - A figura a seguir é um exemplo de:	
	<p>(Fonte: Manual de Saneamento – FUNASA, 2018).</p> <p>(A) Galeria de infiltração. (B) Miolo drenante. (C) Canal de derivação. (D) Barragem subterrânea.</p>
INSCRIÇÕES	200793544, 200794349.
RECORRENTES	FERNANDO GONCALVES VIANA, GEOVANE RANGEL FERREIRA NOGUEIRA.
SOLICITAÇÕES	<p>Ao analisar a imagem com ausência de cor, pode ser inferido a várias situações, entre as quais um rasgo no solo para fazer interligação de um ponto a outro, abertura para colocação de tubulação coletora de rede de esgoto, como também um canal de derivação para fazer a interligação entre pontos.</p> <p>Para a barragem subterrânea, a imagem não é clara, não há como ver os elementos construtivos.</p> <p>Solicito a troca do gabarito para alternativa C). Grato.</p> <p>A questão apresenta uma imagem e pede para identificá-la, porem a versão impressa da prova, em preto e branco, apresentou qualidade inapropriada para possível identificação da estrutura apresentada na imagem. Apresentava muitas sombras e partes em preto que impossibilitaram distinguir elementos para identificação da estrutura. Solicito anulação da questão.</p>
ANÁLISE	A qualidade da imagem reproduzida na questão não impede o reconhecimento do referido dispositivo.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

Banca Examinadora:

		
<p>Julio Silva (Diretor)</p>	<p>Camila Diniz Rezende (Advogada - OAB/SP 377990)</p>	<p>Marizete da Costa (Coordenadora)</p>